



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • SEXTA-FEIRA,
04 DE MAIO DE 2018
ANO II | Nº 56

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 141 de 02 de Maio 2018

“Cede servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - CEDER a servidora efetiva LEIDE JANE RIBEIRO SOARES, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função Assistente Administrativo, para a VARA CIVEL DA COMARCA DE DIANOPOLIS – TO, com ônus para o REQUISITANTE.

. **Art. 2º** - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 02 de Maio de 2018 até o término de 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto nº 142 de 02 de Maio 2018

“Cede servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, conforme Lei 6.999/82,

CONSIDERANDO as requisições para os Cartórios Eleitorais deverão recair em servidor lotado na área de jurisdição do respectivo Juízo Eleitoral, salvo em casos especiais, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, conforme a Lei 6.999/82.

RESOLVE

Art.1º - CEDER da servidora efetiva **ZULEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS**, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (25ª ZE/TO), com ônus para a origem.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 02 de Maio de 2018 até o término de 30 de Abril de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto nº 143 de Maio de 2018

“Cede servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - CEDER da servidora efetiva **CRISLENE DIVINA DOS SANTOS LUZ**, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função Assistente Administrativo, para a ESCRIVANIA CIVEL DA COMARCA DE DIANOPOLIS – TO, com ônus para o REQUISITANTE.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 02 de Maio de 2018 até o término de 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de Maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto nº 144 de 02 de Maio de 2018

“Dispensa servidor de cargo comissionado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - DISPENSAR a pedido, a servidora efetiva **WÁGIDA REJANE DE MORAIS LIMA**, matrícula 2242825, do cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto nº 146 de 02 de Maio de 2018

Dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção de computadores, estabilizadores, impressoras, notebooks e assistência técnica de manutenção em rede de internet do Fundo Municipal de Previdência Social de Dianópolis.

O Prefeito Municipal de Dianópolis- TO, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, usando de suas atribuições legais, e de acordo com estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Solicitação de Despesa nº 01804, do FUNPREV, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção de computadores, estabilizadores, impressoras, notebooks e assistência técnica de manutenção em rede de internet do Fundo Municipal de Previdência Social de Dianópolis.

CONSIDERANDO ser dispensável a licitação para serviços, desde que não sejam de engenharia, e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 e para alienações, nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (art. 24, II da Lei 8.666/93).

CONSIDERANDO que o valor estimado da presente contratação de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais) não ultrapassa o valor supracitado, amoldando, portanto, à referida hipótese de dispensa de licitação.

DECRETA

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada na

prestação de serviços de assistência técnica de manutenção de computadores, estabilizadores, impressoras, notebooks e assistência técnica de manutenção em rede de internet do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 147 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica NOMEADA **JOSEMÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF nº. 322.839.971-00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para, **INTERINAMENTE**, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no art. 1º da Lei Municipal 1362/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 148 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada **RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES**, CPF 719.156.481-49, para em comissão, exercer o cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo II da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 149 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado **ALDENOR RODRIGUES FILHO**, para em comissão, exercer o cargo de DIRETOR DE TURISMO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 150 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **FERNANDO OLIVEIRA SALVALAGGIO**, para em comissão, exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo X da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 151 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **SILVIO DE SOUZA CARVALHO**, para em comissão, exercer o cargo de DIRETOR GERAL DE ESPORTES, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 152 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **GRICELE CARDOSO DE CIRQUEIRA**, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADORA DE PATRIMONIO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo II da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 153 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **JULIANA BARROSO ALMEIDA NASCIMENTO**, para em comissão, exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Decreto nº 154 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **ADONIAS GONZAGA DE SOUSA GOMES**, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES E ESTRADAS, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo X da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto nº 156 de 04 de Maio de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **MARYELLEN CRISOSTOMO DE ALMEIDA**, para em comissão, exercer o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO E PORTARIA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 04º dia do mês de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA